



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA DE JULGAMENTO

**Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Magistratura, em Manaus, 29 de março de 2022.**

**Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira**

**Procurador-Geral de Justiça: Exmo Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior**

**Secretária: Juliana Andrade David**

Ao meio dia e onze minutos, de forma híbrida, nos termos da Portaria 1.815 de 08 de outubro de 2021 (§2.º Art. 1º), reuniu-se o Egrégio Conselho da Magistratura, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, presentes os Exmos. Srs. Desdres. Airton Luís Corrêa Gentil, José Hamilton Saraiva dos Santos, Des. Nélia Caminha Jorge e Carla Maria Santos dos Reis, além do Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Havendo número legal, o Exmo. Sr. Des. Presidente declarou aberta a Sessão. O Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada pelos desembargadores presentes. **Pauta de Julgamento: 1. 0001282-22.2022.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível** Origem: Juizado da Infância e da Juventude Cível **Embargante: P. K. M. Embargante: E. S. do N. G.** Advogado: Dr. Rodrigo Fernando de Almeida Oliveira (189340/SP). **Embargada K. K. F.** Advogada: Dra Francisca Núbia de Oliveira de Lima (4376/AM). Advogada: Dra. Andrezza Caldas Vital (10723/AM) Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira **Relatora: Exma. Sra. Des. Nélia Caminha Jorge.** **Decisão:** ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 0001282-22.2022.8.04.0000, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores da(s) Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da desembargadora relatora.. Após consultar os presentes e verificar nada mais haver a tratar, o Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Juliana Andrade David Secretária do Conselho da Magistratura, redigi e digitei a presente Ata, que a seguir vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

**Domingos Jorge Chalub Pereira**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 05/04/2022, às 08:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0494592** e o código CRC **3F0AEFC7**.